ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo 952900, publicada no DOE Nº 35.443 DE 21 DE JUNHO DE 2023, referente ao 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2023 – CP Nº 33/2022
ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação da Contratante e Atualizar as fontes de recursos orçamentários do Contrato 07.101. 15.121.1508.8890 / 449051 / 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 / 017090 00025 / 0270900002 constante da cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei 8.666/93
LEIA-SE: JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação da Contratante e Atualizar as fontes de recursos orçamentários do Contrato para 07.101. 15.121.1508.8890 / 449051 / 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 02709000025 constante da cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei 8.666/93
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1037539

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° TAC N° 113/2022 - TP N° 12/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Bereshit e Athayde Construções Ltda - CNPJ 22.061.952/0001-58
Objeto: Execução dos serviços da obra de saldo remanescente do Contrato Administrativo n° 28/2017 para a Construção de Praça Pública em Juruti, neste estado.
Justificativa: prorrogação de prazo e rerratificação de verba
Rerratificação de verba: A dotação orçamentária prevista na cláusula sexta do Contrato, fica rerratificada para a seguinte dotação orçamentária: 07101 04.451.1508.7724 01500000001/ 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026
Vigência: 23/01/2024 a 22/05/2024
Data da Assinatura: 23/01/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1037493

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 05/2023 – CP nº 33/2022 – Reforma e modernização da Câmara Municipal de Belém, neste Estado
Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07101 04.121.1508.8890 449051 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 02709000025 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 01/02/2024
Contratada Consorcio Quality
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1037471

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 79/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Terra Santa – CNPJ 23.060.866/0001-93
OBJETO DO CONVÊNIO: Reconstrução de 81 M da Contenção da Orla, no município de Terra Santa.
JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio, Realizar a ampliação do objeto do convenio e promover a inclusão da funcional programática da SEOP 07101 04. 121. 1508. 8890 / 07101 15. 121. 1508. 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original, conf. art. 65, § 8º, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1037388

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0096/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/116824, de 31/01/2024 – DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
OBJETIVO: Fiscalização dos serviços de Construção de Palco, Área de Atividade Física e Conclusão de 33,15% da Obra da Arena Esportiva no Município de Marapanim/PA.
DESTINO: Marapanim/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 06/02/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1037469

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.
DO OBJETO: Esta Inexigibilidade de licitação tem como objeto a Contratação de 01 (uma) Oficina de Engenharia de Custos e Acompanhamento de Obras Públicas, no âmbito do produto "Caixa Políticas Públicas.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, inc. I e II da Lei 13.303/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 27.050,35 (vinte e sete mil e cinquenta reais e trinta e cinco centavos);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.3.32106.6100.10000.3210.40.158035-TREINAMENTO/CURSO.
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Anadelia Divina Santos
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1037155

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 para "Contratação de 01 (uma) Oficina de Engenharia de Custos e Acompanhamento de Obras Públicas, no âmbito do produto "Caixa Políticas Públicas".
Valor: R$ 27.050,35 (vinte e sete mil e cinquenta reais e trinta e cinco centavos);
Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1037156

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº.05/2024-GAB/SECIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
A Secretária da Secretaria das Cidades e Integração Regional - SECIR, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de Nomeação de 12/04/2023, e da Lei nº 9.887/2023;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 2.168 de 10/03/2010 alterado pelo Decreto Estadual n.º 856 de 24/06/2020, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
RESOLVE:
I – REVOGAR a Portaria nº.043/2023-GAB/SECIR, de 01 de dezembro de 2023;
II – Constituir COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo descritos, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador (a), Coordenador (a) e Apoio:

PERFIL	NOME	MATRÍCULA
AUTORIDADE HOMOLOGADORA	FERNANDA REGINA DE PINHO PAES	54189112
HOMOLOGADOR SUBSTITUTO	ALDA MARIA ALVES GONÇALVES COELHO	8030286
COORDENADOR	EDNELSON CARDOSO BARROS	5890209
APOIO	HELIO MOREIRA ARRUDA	13820

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1037576